



## MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03      Fone: (18)3556-9900      E-mail: inubia@terra.com.br  
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

---

### ERRATA

#### **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO N° 15/2025**

**Correção da Cláusula 10.1.3 do Edital.**

**Onde se lê:**

*10.4.3. Apresentação da Atestado de Capacidade Técnica (CAT), comprovando que a empresa que exerce as funções possui responsabilidade e capacidade técnica para exercer os serviços, objeto do Instrumento Convocatório.*

**Fica retificada a Cláusula 10.4.3 do Edital, passando a vigorar com a seguinte redação:**

**Deve-se ler:**

*10.4.3. A Qualificação Técnico-Operacional deverá comprovar que a licitante executou serviços de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto desta contratação, a saber:*

*10.4.3.1. Para fins de comprovação da aptidão para a execução do serviço em questão, será exigida experiência por meio da apresentação de certidão(ões) ou de atestado(s), expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, necessariamente em nome da licitante e que demonstre o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto deste instrumento, indicando, como quantitativos:*

- a) no fornecimento e na instalação do item 2.2.5. - Alambrado em tela de aço galvanizado de 2', montantes metálicos retos- 9,44%, no mínimo 174,00m<sup>2</sup>.*
- b) na execução e na implantação do item 4.2.1.- Execução de Passeio (Calçada) com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento estampado, espessura 6 CM, não armado. AF\_08/2022- 8,46%, no mínimo 655,63 m<sup>2</sup>.*
- c) na execução e na implantação do item 4.2.3. - Piso Podotátil de Alerta ou Direcional, de concreto, assentado sobre argamassa. AF\_03/2024- 7,35%, no mínimo 163,91m<sup>2</sup>.*



## **MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03      Fone: (18)3556-9900      E-mail: [inubia@terra.com.br](mailto:inubia@terra.com.br)  
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

---

- d) no fornecimento e na instalação do item 5.2.3. - Alambrado em tela de aço galvanizado de 2', montantes metálicos retos-6,18%, no mínimo 114,00m<sup>2</sup>.*
- e) 10.4.3.2. A comprovação a que se refere o subitem 10.4.3., acima, poderá ser efetuada pelo somatório das quantidades realizadas em tantos atestados ou certidões válidos quanto dispuser a licitante.*
- f) 10.4.3.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pelo Município, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da Contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.*

Assim, nos termos da parte final do § 2º, do art. 55 da LLCA, e tendo a alteração aclarado situação legal e explicita no texto da lei, **não se tratando de aumento, diminuição ou modificação do objeto, a não comprometer a formulação das propostas**, será realizada apenas a publicação da respectiva errata, nos mesmos meios de publicação iniciais utilizados, cientificando as empresas que informaram a retirada do edital, caso exista.

As demais cláusulas do edital permanecem inalteradas.

Inúbia Paulista, 15 de dezembro de 2025

**Fernando Rossi**

**Prefeito Municipal**